



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>291</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>65</u> , em <u>12/04/05</u> Horas: <u>13:50</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>070</u> /2005

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR- PSB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Dr. PAULO SILAS LACERDA**, pelo belíssimo trabalho realizado durante a Primeira Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular desta Comarca, onde atuou como Advogado de Defesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de abril de 2005.

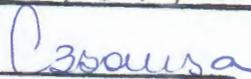
Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12 / 04 / 05



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação o ilustre Advogado, que durante essa Primeira Sessão do Tribunal do Júri de Barra do Garças, exerceu suas atividades de forma brilhante e com grande profissionalismo e ética.

O trabalho do advogado perante a sociedade é de suma importância, pois é através dele que o cidadão reivindica seus direitos, tendo assim acesso à Justiça.

Assim sendo, na qualidade de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do brilhante trabalho realizado pelo ilustre Advogado, em nossa cidade, em especial, nos trabalhos da Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri desta Comarca, manifestando através desta Moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB
Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social